



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230509115854**, intitulada **LEI Nº 0545/2023 - INSTITUI A CAMPANHA "ABRIL VERDE" NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 09/05/2023 12:01 | **Autorização:** 09/05/2023 12:01 | **Circulação:** 09/05/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00719-A, 09/05/2023 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica instituída no Município de Santo André/PB a campanha anual de prevenção de acidentes do trabalho e de doenças ocupacionais denominada "Abril Verde", a ser comemorada durante o mês de abril, com o objetivo de sensibilizar a população quanto à importância da prevenção, tendo como símbolo um laço na cor verde, e durante o período serão divulgados direitos relativos à Segurança e Medicina do Trabalho, podendo ser realizados fóruns, eventos educativos e outras manifestações afetas ao tema, passando a integrar o calendário oficial de Datas e Eventos do Município, com vigência a partir da data de sua publicação, em 08 de maio de 2023.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230509115854&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 00:28